



#CONQUISTANOESTUDO ▪ SEMANA15 ▪ ETAPA2
ENSINO MÉDIO ▪ 3ª SÉRIE

BIOLOGIA

Neste Guia, você vai estudar a manutenção da biodiversidade.

Pág. 60 do Volume 7

Prof. Antonio Norberto Wielewski

Manutenção da biodiversidade

A fauna e a flora, os rios, os mares, as montanhas. Cada um dos elementos da natureza tem um papel a desempenhar. E para que isso ocorra é preciso haver equilíbrio.

Muitos povos e civilizações reconheceram, ao longo da história, a necessidade de proteger áreas naturais com características especiais, por motivos os mais diversos: estas áreas podiam estar associadas a mitos, fatos históricos marcantes e à proteção de fontes de água, caça, plantas medicinais e outros recursos naturais.

Com o passar do tempo, muitas áreas naturais foram sendo destruídas para dar lugar à ocupação humana. Animais e plantas foram eliminados, alguns desapareceram e outros, até os dias atuais, ainda correm risco de extinção.

Nosso país é considerado megabiodiverso. Aqui se encontra uma grande variedade de espécies da fauna e da flora, compondo importantes ecossistemas que nos proporcionam um dos melhores climas do mundo, água pura e em grande quantidade, terras férteis e paisagens paradisíacas.

Este é o nosso maior privilégio, esta é a nossa herança: temos uma natureza que nos oferece todos os recursos de que precisamos para viver bem. E essa herança deve ser protegida. [...]

Referência: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Unidades de conservação*. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao>. Acesso em: 23 set. 2020.

- O governo brasileiro protege as áreas naturais por meio de Unidades de Conservação (UC) - estratégia eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo.
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
- Estabeleceu mecanismos que regulamentam a participação da sociedade na gestão das UC, potencializando a relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente.



Classificação das unidades de conservação

Unidades de Proteção Integral

[...]

- *Reserva Biológica: área destinada à preservação da diversidade biológica, na qual as únicas interferências diretas permitidas são a realização de medidas de recuperação de ecossistemas alterados e ações de manejo para recuperar o equilíbrio natural e preservar a diversidade biológica, podendo ser visitadas apenas com o objetivo educacional.*
- *Parque Nacional: área destinada à preservação dos ecossistemas naturais e sítios de beleza cênica. O parque é a categoria que possibilita uma maior interação entre o visitante e a natureza, pois permite o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e de interpretação ambiental, além de permitir a realização de pesquisas científicas. [...]*

Unidades de Uso Sustentável

[...]

- **Reserva Extrativista:** *área natural utilizada por populações extrativistas tradicionais onde exercem suas atividades baseadas no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais existentes e a proteção dos meios de vida e da cultura dessas populações. Permite visitação pública e pesquisa científica. [...]*
- **Reserva de Desenvolvimento Sustentável:** *área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais. Permite visitação pública e pesquisa científica.*
- **Reserva Particular do Patrimônio Natural:** *área privada com o objetivo de conservar a diversidade biológica, permitida a pesquisa científica e a visitação turística, recreativa e educacional. É criada por iniciativa do proprietário, que pode ser apoiado por órgãos integrantes do SNUC na gestão da UC.*

Referência: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Categorias. *Unidades de conservação.*

Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/categorias.html>>. Acesso em: 23 set. 2020.

Instituto Chico Mendes

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia em regime especial. Criado dia 28 de agosto de 2007, pela Lei 11.516, o ICMBio é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União.

Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais. [...]

Referência: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. . *O Instituto*. ICMBio. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/oinstitut>>. Acesso em: 23 set. 2020.

Cenário do risco à biodiversidade

- *Ao se detectar cenários de risco de perda da biodiversidade, identificando grupos de espécies e áreas que requerem atenção especial, o Instituto Chico Mendes pode adotar medidas que visam compatibilizar a proteção e conservação da biodiversidade com desenvolvimento sustentável, aportando informações relevantes para tomadas de decisão em diferentes áreas, como no âmbito do licenciamento ambiental, na criação de novas Unidades de Conservação, na elaboração de Planos de Ação Nacionais, entre outras.*

➤ **Ações**

- *Lista das Espécies Ameaçadas com registro de ocorrência em Unidades de Conservação Federais;*
- *Atlas da Biodiversidade;*
- *Fauna ameaçada em UC;*
- *Fauna ameaçada de extinção, pressões e oportunidades para conservação. [...]*

Referência: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Cenário do risco à biodiversidade*. ICMBio. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/cenario-do-risco-a-biodiversidade>>. Acesso em: 23 set. 2020.

ATIVIDADE

(UFSC) As chamadas Unidades de Conservação são fundamentais para a proteção da fauna e da flora no Brasil e para o desenvolvimento sustentável do país. Sobre essa afirmação, é CORRETO afirmar que:

01. nas áreas das chamadas Unidades de Conservação, não é permitido nenhum tipo de exploração dos recursos naturais, nem mesmo o turismo.
02. o objetivo principal das Unidades de Conservação no país é a proteção da fauna e da flora; no entanto, ao impedir a destruição desses elementos, também protege a geologia e o relevo de ações de degradação do ambiente.
04. há exemplos de comunidades ribeirinhas na Amazônia que sobrevivem dentro de uma Unidade de Conservação utilizando de forma equilibrada os recursos naturais e ainda recebendo visitantes para práticas de ecoturismo.
08. no Brasil, a primeira Unidade de Conservação surgiu no bioma Mata Atlântica, próximo ao litoral e às grandes cidades, mas hoje tem crescido a preocupação em criar Unidades de Conservação no bioma Amazônia dada a sua extensão e a fragilidade do ambiente em face do avanço da agropecuária e do desmatamento para a retirada de madeira.
16. como em outros países, o Brasil conta com uma bem estruturada rede de proteção à fauna e à flora, com infraestrutura organizada para educação ambiental e ecoturismo, na qual todas as Unidades de Conservação federais – que são espaços fundamentais para a observação da natureza – estão incluídas.

- Atlas da fauna brasileira ameaçada de extinção.

Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/documentos/Atlas-ICMBio-web.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2020.

- Lista das espécies ameaçadas de extinção.

Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/lista-de-especies>>. Acesso em: 23 set. 2020.